



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

<b>Anexo II - Plano Individual de Trabalho</b>	<b>Período 2024/1</b>
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
<b>Campus:</b>	Vila Velha
<b>Coordenadoria:</b>	Biotecnologia
<b>Nome:</b>	Robison Pimentel Garcia Junior
<b>SIAPE</b>	1498500
<b>Jornada de trabalho (horas):</b>	40hDE
<b>Efetivo:</b>	sim
<b>Carga horária em afastamento:</b>	40h
<b>Área Principal de Atuação</b>	Professor EBTT
<b>Titulação:</b>	Mestre

RESUMO – CH TOTAL:			
			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	00:00 h	4. Atividades de Gestão	00:00 h
2. Atividades de Pesquisa	00:00 h	5. Atividades de Representação	00:00 h
3. Atividades de Extensão	00:00 h	6. Outras atividades	40:00 h
<b>CH COMPATÍVEL</b>			

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular		CH semanal
<b>Subtotal</b>			<b>00:00 h</b>

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		
Atividade		CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		00:00 h
<b>Subtotal</b>		<b>00:00 h</b>

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasses (mín. 1h; máx 6h)	
Reuniões pedagógicas (Conforme calendário de reuniões planejado para o semestre)	
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares (mín. 1h; máx 2h, por projeto)	
Supervisão e orientação de estágio (20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes (mín.: 20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular (igual a ch do componente)	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais (1h por plano de trabalho, máx. 2h por plano de trabalho)	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes (mín. 4h, máx. 8h)	
Coordenação de eventos de ensino (mín. 1h, máx. 4h)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares (mín. 30 min, máx. 4h, por ação)	



2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal
Coordenação de programas e projetos de extensão (mín 2h, máx. 20h)	
Coordenação de cursos de extensão (mín. 2h, máx 8h)	
Coordenação de eventos de extensão (mín. 1h, máx 4h por evento coordenado)	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão (mín. 15min, máx. 4h por participação)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares (mín. 15min, máx. 4h por programa, projeto, cursos e eventos)	
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
<b>Subtotal</b>	<b>00:00 h</b>

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
<b>Subtotal</b>				<b>00:00 h</b>

5. Atividades de Representação (máx. 8h)				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
<b>Subtotal</b>				<b>00:00 h</b>

6. Outras atividades				

Tipo	Número da portaria <i>(se houver)</i>	CH semanal
Capacitação em serviço		
Afastamento	<b>Doutorado desde 21/11/2023 (Portaria 406 de 21/11/2023).</b>	<b>16:00</b>
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	<b>Subtotal</b>	<b>40:00:00</b>
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
	<b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>	<b>00:00</b>





---

*Emitido em 22/03/2024*

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 3/2024 - VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2024 16:34 )*

**ERNESTO CHARPINEL BORGES**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)*

*Matrícula: 1850985*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **48c6cd5f06**